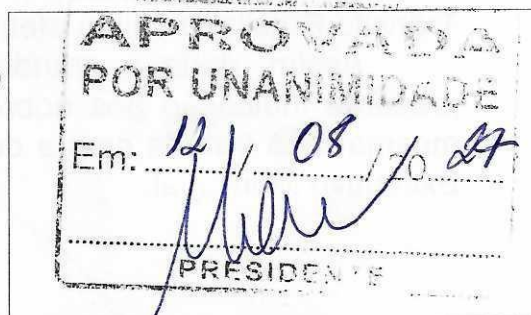




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 8666/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando inibir e limitar o estacionamento de veículos em pontos específicos (esquinas) do Centro e Manejo.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo resolver o problema do estacionamento irregular nas esquinas da Avenida Coronel Mendes, em frente ao Empório das Frutas, e da Avenida Gustavo Jardim, em frente ao Açougue 5 Irmãos. Os veículos estacionados muito próximos às esquinas dificultam a visibilidade e a manobra dos motoristas que acessam essas avenidas, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é proibido estacionar a menos de cinco metros da esquina, regra que não está sendo respeitada nesses locais. A infração tem gerado grandes dificuldades para os motoristas que vêm da Avenida General Afonseca e precisam virar para acessar a Avenida Coronel Mendes (Manejo), bem como para aqueles que vêm da Avenida Gustavo Jardim e necessitam acessar a Rua Francisco Villaça (Centro).

A inibição do estacionamento nesses pontos críticos é essencial para melhorar a segurança viária, garantindo maior visibilidade e espaço para manobras, prevenindo acidentes e facilitando o trânsito nas regiões afetadas. Além disso, a medida contribuirá para o respeito às normas de trânsito, promovendo um comportamento mais consciente e responsável entre os motoristas.

Desta forma, solicitamos que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação de bloqueios físicos ou sinalização adequada que impeça o estacionamento irregular nas referidas esquinas, assegurando que as regras do Código de



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Trânsito Brasileiro sejam efetivamente cumpridas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos